



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00303

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data /11/2013	Medida Provisória nº 627 DE 2013
------------------	----------------------------------

Autor DEPUTADO JUNIOR COIMBRA PMDB/TO	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. * Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. X O art. 43 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 43

Parágrafo único.- Considera-se, para efeitos de aplicação do disposto no *caput*, as partes dependentes do devedor, na forma definida no art. 24 desta Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA:

Pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação da proposta, pois implica em conteúdo extremamente relevante para a sociedade.

PARLAMENTAR

Deputado

JUNIOR COIMBRA

PMDB/TO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013, às 18h10
Thiago Castro, Mat. 229754